



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 71/2010-GP

Dispõe sobre o horário de expediente da Secretaria e das Zonas Eleitorais nos dias 12 e 17 de fevereiro de 2010.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XLII, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o expediente nesta Secretaria e nas Zonas Eleitorais, no dia 12 de fevereiro de 2010, sexta-feira, será, das 08:00h às 12:00h.

Art. 2º Declarar ponto facultativo no dia 17 de fevereiro do corrente ano (quarta-feira) no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 3º Estabelecer que os prazos processuais obedecerão ao disposto no art. 124, § 5º, I e II, do Regimento Interno deste Regional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de fevereiro de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente